

RESOLUÇÃO N° 057, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1377, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002688, de acordo com o Parecer n° 010/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Instituto Superior Politécnico de Tete, Moçambique, objetivando o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades tais como: intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa específico; intercâmbio de professores ou pessoal técnico-administrativo entre as duas universidades; desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação; troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa; e pesquisa conjunta.

Porto Alegre, 8 de março de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.